



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0004

## DECRETO N.º 003/2002

*FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei*

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, o crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinada às seguintes dotações orçamentárias:

0412200022.003.44905200 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 25.000,00
2781200062.025.33903900 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
0824400032.010.33903900 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
1236500052.018.33903000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

2781200062.025.44905200 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
2781200062.025.33903200 - Material Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
0824400032.010.33903200 - Material Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
0412200022.003.33903000 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
1236100052.015.33903000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>

Art. 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0005

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
04 de fevereiro de 2002.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma

  
SERGIO CARLOS GIAXA  
SECRETARIO